



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

COMUNICADO – ERRATA

Na Lei n. 1.197, publicada no Diário Oficial em 13 de abril de 2023, Edição N°2.017, Caderno I, onde se lê:

“LEI N° 1.197, DE 10 DE ABRIL DE 2023.”

Leia-se:

“LEI N° 1.197, DE 11 DE ABRIL DE 2023.”

Claudio Mannarino
Prefeito